PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 018/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no art. 96 do Regulamento de Licitações e Contratos, o BANCO DO ESTADO DO PARÁ resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 018/2025, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO

1.1 Na designação do número do contrato no cabeçalho do instrumento onde se lê "Contrato nº 000/2025", leia-se "Contrato nº 018/2025".

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não conflitarem com a presente Apostila.

Belém, 26 de fevereiro de 2025

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253

Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253

Ruth Pimentel Mello

Diretora Presidente

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA

Assinado de forma digital por ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA